



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães com cópia ao Secretário de Ambiente, Bem-estar Animal e Sustentabilidade, Sr. Fabiano Oliveira, solicitando providências para o cumprimento fiel dos novos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, inseridos pela Emenda nº 51, de 25 de novembro de 2025.

Justificativa

Considerando a promulgação da **Emenda à Lei Orgânica nº 51/2025**, que acrescentou incisos fundamentais ao Art. 216 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, faz-se necessário que o Poder Executivo tome medidas práticas para efetivar o que determina o texto legal:

"Art. 216 - [...]

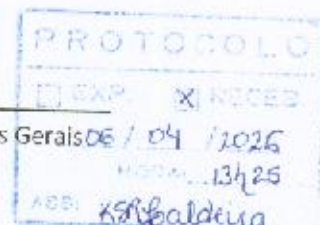
XVIII – Promover o bem-estar animal;

XIX – Implementar Políticas Públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal;

XX – Promover a substituição gradual da tração animal."

Diante do exposto, **requer-se como ação imediata a implantação de Políticas Públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal (Inciso XIX)**, bem como o estabelecimento de diretrizes para a **substituição gradual da tração animal (Inciso XX)**.

Ressalta-se que, para cumprir o dever de **promover o bem-estar animal (Inciso XVIII)**, as ações devem ser voltadas principalmente para os **animais em situação de rua**, que hoje se encontram em extrema vulnerabilidade. Para tanto, solicita-se que o Município viabilize **situações e estruturas que permitam o acolhimento desses animais**, garantindo tratamento e recuperação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Ademais, é indispensável que tais políticas incluam mecanismos eficazes para a **fiscalização e apuração de denúncias de maus-tratos**, assegurando a punição dos responsáveis e o suporte necessário para o controle populacional ético e a promoção da adoção responsável em Montes Claros.

Montes Claros – MG, 06 de abril de 2026.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora